



Ata da Sexagésima Sexta Reunião da Quarta Sessão Ordinária do Oitavo Período da Décima Nona Legislatura, realizada no dia 07 de Novembro de 2024.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, nesta cidade de Valença, Estado do Rio de Janeiro, em sua sede à Praça XV de Novembro, 676, na sala do Plenário, reuniram-se à Câmara Municipal de Valença, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vereador Eduardo Lima Santana de Ávila, os Exm^{os}. Edis: Ailton Geraldo Batista da Silva (Dr. Ailton Batista), Bernardo Souza Machado (Bernardo Machado), David Barbosa Nogueira (David Nogueira), Eduardo Martinez Rodriguez Hanke (Dr. Eduardo Hanke), Fabiani Medeiros Silva (Fabiani Vasconcellos), Fábio Antônio Pires Jorge (Fábio Antônio), José Amauri Ferreira Lima (Amauri Lanterneiro), José Reinaldo Alves Bastos (Naldo), Paulo Celso Alves Pena (Celsinho do Bar), Pedro Paulo Magalhães Graça (Pedro Graça) e Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva (Saulo Corrêa). Em seguida, o Senhor Presidente convidou a todos para rezarem a oração do Pai Nosso. Iniciando o expediente, o Presidente Eduardo Lima Santana de Ávila solicitou à 1^a. Secretária, Fabiani Medeiros Silva, que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, respondendo a presença os Exm^{os}. Edis: Ailton Geraldo Batista da Silva (Dr. Ailton Batista), Bernardo Souza Machado (Bernardo Machado), David Barbosa Nogueira (David Nogueira), Eduardo Lima Santana de Ávila (Dr. Eduardo Ávila), Eduardo Martinez Rodriguez Hanke (Dr. Eduardo Hanke), Fabiani Medeiros Silva (Fabiani Vasconcellos), Fábio Antônio Pires Jorge (Fábio Antônio), José Amauri Ferreira Lima (Amauri Lanterneiro), José Reinaldo Alves Bastos (Naldo), Paulo Celso Alves Pena (Celsinho do Bar), Pedro Paulo Magalhães Graça (Pedro Graça) e Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva (Saulo Corrêa). Havendo quórum legal, o Presidente Eduardo Lima Santana de Ávila iniciou a leitura do expediente, que constou do seguinte: Dispensa da leitura da ata da sessão do dia 05/11/2024 e aprovação da mesma, passando a leitura à 1^a. Secretária, Fabiani Medeiros Silva. Ofícios n^{os}. 163, 164, 165, 166, 167 e 168/2024/GOV/PMV-RJ, do Secretário Municipal de Governo, Hiram de Avellar Pinto Junior, em resposta às indicações dos senhores Vereadores. Convite da Fundação Cultural e Filantrópica Lea Pentagna e Artes e Sabores do Vale do Café, para a Festa das Nações, que acontecerá nos dias 08 e 09 de novembro, 22 e 23 de novembro, 13 e 14 de dezembro e 20 e 21 de dezembro, na Casa Lea Pentagna, situada à Rua Vito Pentagna, n^o. 213. Projeto de Lei Ordinária n^o. 92/2024, de 07/11/2024, origem Mensagem n^o. 76/2024 do Poder Executivo, com pedido de urgência, que dispõe sobre abertura de crédito especial até o valor de R\$ 599.127,11 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e vinte e sete reais e onze centavos), e dá outras providências. O projeto será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para exarar parecer. Projeto de Lei Ordinária n^o. 93/2024, de 07/11/2024, origem Mensagem n^o. 77/2024 do Poder



Executivo, com pedido de urgência, que dispõe sobre abertura de crédito especial até o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), e dá outras providências. O projeto será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para exarar parecer. Projeto de Lei Ordinária nº. 94/2024, de 07/11/2024, origem Mensagem nº. 78/2024 do Poder Executivo, que altera a Lei 2.395, de 30 de junho de 2008 – Plano Diretor de Saneamento do Município de Valença e define a Política Tarifária do Serviço Concedido. O projeto será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para exarar parecer. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei Ordinária nº. 92/2024, de 07/11/2024, origem Mensagem nº. 76/2024 do Poder Executivo, com pedido de urgência, que dispõe sobre abertura de crédito especial até o valor de R\$ 599.127,11 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e vinte e sete reais e onze centavos), e dá outras providências, opinando pela regular tramitação do projeto e posterior aprovação. O projeto será encaminhado para discussão única e votação da Ordem do Dia desta data. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei Ordinária nº. 93/2024, de 07/11/2024, origem Mensagem nº. 77/2024 do Poder Executivo, com pedido de urgência, que dispõe sobre abertura de crédito especial até o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), e dá outras providências, opinando pela regular tramitação do projeto e posterior aprovação. O projeto será encaminhado para discussão única e votação da Ordem do Dia desta data. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei Ordinária nº. 94/2024, de 07/11/2024, origem Mensagem nº. 78/2024 do Poder Executivo, que altera a Lei 2.395, de 30 de junho de 2008 – Plano Diretor de Saneamento do Município de Valença e define a Política Tarifária do Serviço Concedido, opinando pela regular tramitação do projeto e posterior aprovação. O projeto será encaminhado para discussão única e votação da Ordem do Dia desta data. Requerimento de Urgência nº. 220/2024, subscrito por todos os Vereadores, para que os Projetos de Lei Ordinária nºs. 92/2024, 93/2024 e 94/2024 sejam colocados em discussão única e votação na Ordem do Dia desta data. Logo após, o Senhor Presidente Eduardo Lima Santana de Ávila passou o uso da Tribuna aos Senhores Vereadores, por sistema de rodízio. O Vereador José Reinaldo Alves Bastos (Naldo) cumprimentou a todos. Ressaltou a presença dos Vereadores Salvador de Souza e Fabrício Machado. Mencionou que o projeto que altera o Plano Diretor Participativo foi retirado de pauta; achou interessante essa decisão, pois o projeto exige uma apuração e uma avaliação melhor de todos os Vereadores. Registrou o quanto a Secretaria Estadual de Saúde tem sofrido nos últimos meses; viu o que está acontecendo lá no Rio, através de laboratórios, contaminando diversos indivíduos, e já são sete



peessoas que contraíram AIDS, através de transplante; falou que Valença vai sair perdendo, por enquanto, até dezembro, pois acha que só virá para cá as verbas carimbadas. Comentou que ficou sabendo que o Governo Federal ia encaminhar para a Secretaria de Estado mais de quinhentos milhões esse ano, mas diante do quadro de muita suspeita de irregularidades, envolvendo a família do Ex-Secretário de Saúde, o Ministério parou de encaminhar recursos. Vai torcer para que o futuro governo não tenha essa perda e que o governo municipal consiga se alinhar. Disse que vê com muita cautela algumas ações, sobretudo algumas comemorações de indicações que já foram feitas. Falou que já circula em Valença algumas difamações dos atuais Secretários. Disse que a cautela e a prudência são muito importantes. Falou que é importante que tenha pessoas no plenário que estejam ligadas e antenadas nas questões estaduais e nas questões do Governo Federal. Disse que é muito fácil sair criticando e difamando as pessoas, e depois de todas as difamações recebeu com muita alegria as aprovações de suas contas de 2021 e 2022. Falou que isso foi importante porque provou que sua administração caminhava no rumo certo. O Vereador David Barbosa Nogueira (David Nogueira) cumprimentou a todos. Disse que ia fazer uma fala rápida, mas que não poderia deixar passar em branco, relativa a uma notificação que recebeu do Ministério Público, acerca da promoção do arquivamento de um procedimento em que foi denunciado, ainda na época de sua atuação no Previ Valença. Falou que é importante fazer porque durante a campanha escutou pessoas falando muita bobagem com relação à sua atuação e com relação à sua vida pregressa. Leu alguns trechos da Dra. Elisa, brilhante Promotora da Vara Criminal de Valença. Explicou que fez essa leitura rápida para que pudesse pontuar que quando recebe a notificação do arquivamento, onde não vê provas mínimas e de forma uníssona pela Promotora de Justiça, cabe a ele, como homem público, também trazer a verdade dos fatos e o que se fala dentro do que é justo. Parabenizou a Dra. Elisa, por ter sido muito hábil na condução desse inquérito. Disse que foram muitas denúncias feitas de forma irresponsável e de forma infundada, mas segue invicto, graças a Deus. Logo após o uso da Tribuna, passou-se para a Ordem do Dia. O Presidente Eduardo Lima Santana de Ávila solicitou à 1ª. Secretária, Fabiani Medeiros Silva, que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, respondendo a presença os Exm^{os}. Edis: Ailton Geraldo Batista da Silva (Dr. Ailton Batista), Bernardo Souza Machado (Bernardo Machado), David Barbosa Nogueira (David Nogueira), Eduardo Lima Santana de Ávila (Dr. Eduardo Ávila), Eduardo Martinez Rodriguez Hanke (Dr. Eduardo Hanke), Fabiani Medeiros Silva (Fabiani Vasconcellos), Fábio Antônio Pires Jorge (Fábio Antônio), José Amauri Ferreira Lima (Amauri Lanterneiro), José Reinaldo Alves Bastos (Naldo), Paulo Celso Alves Pena (Celsinho do Bar), Pedro Paulo Magalhães Graça (Pedro Graça) e Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva (Saulo Corrêa). Em discussão única e votação o Projeto de Lei Ordinária nº. 92/2024, de 07/11/2024, origem Mensagem nº. 76/2024 do Poder Executivo, com pedido de urgência, que dispõe sobre abertura de crédito especial até o valor de R\$ 599.127,11



(quinhentos e noventa e nove mil, cento e vinte e sete reais e onze centavos), e dá outras providências. Sem que ninguém quisesse discutir, o projeto foi colocando em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em discussão única e votação o Projeto de Lei Ordinária nº. 93/2024, de 07/11/2024, origem Mensagem nº. 77/2024 do Poder Executivo, com pedido de urgência, que dispõe sobre abertura de crédito especial até o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), e dá outras providências. Sem que ninguém quisesse discutir, o projeto foi colocando em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em discussão única e votação o Projeto de Lei Ordinária nº. 94/2024, de 07/11/2024, origem Mensagem nº. 78/2024 do Poder Executivo, que altera a Lei 2.395, de 30 de junho de 2008 – Plano Diretor de Saneamento do Município de Valença e define a Política Tarifária do Serviço Concedido. Sem que ninguém quisesse discutir, o projeto foi colocando em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº. 88/2024, de 19/09/2024, do Vereador Eduardo Martinez Rodriguez Hanke, que institui a Semana Municipal da Cultura e das Religiões de Matriz Africana no âmbito da cidade de Valença, e dá outras providências. Sem que ninguém quisesse discutir, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em primeira discussão e primeira votação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 01/2024, de 15/10/2024, da Mesa Diretora, que altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Valença, suprimindo o vocábulo complementar de matérias cuja regulação é compatível com Lei Ordinária, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal. Sem que ninguém quisesse discutir, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O projeto será encaminhado para segunda discussão e segunda votação na sessão do dia 26/11/2024. Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Presidente Eduardo Lima Santana de Ávila encerrou a sessão. Eu, _____, Rosângela Maria Garcia Farany, Agente Técnico Legislativo, que redigi e digitei. E eu, _____, Fabiani Medeiros Silva, 1ª. Secretária, subscrevo. Valença-RJ, 07 de Novembro de 2024.